



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 447 - de 14-04-80

Dispõe sobre doação de Veículo.

A Câmara Municipal de Ilicínea decreta e eu sancio  
nô a seguinte lei |

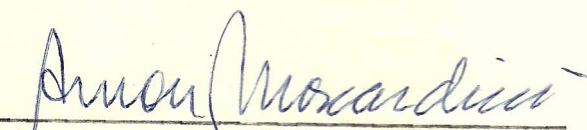
Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a  
doar à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, um veículo  
marca FIAT, 147 L, cor vermelha, ano de fabricação 1.979.

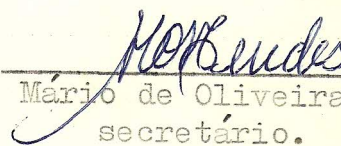
Parágrafo único - O carro a ser doado será para u-  
so exclusivo da polícia Militar, dentro do Município de Ilicí-  
nea.

Art. 2º - Fica revogada a lei nº 382, de 04 de no-  
vembro de 1.977.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ilicínea, 14 de Abril de  
1.980.

  
Arnou Moscardini  
Prefeito Municipal

  
Mario de Oliveira Mendes  
secretário.